PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 03 de março de 2022 | Ano XVII | Edição 1333 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.496-4/2021 – MIRIAM APARECIDA GATTI

AMPARO, 03 DE MARÇO DE 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064 DE 03 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 03 de março de 2022, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, pela Portaria nº 80 de 01 de junho de 2020, ao servidor MARCIO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1021, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065 DE 03 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 03 de março de 2022, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, pela Portaria nº 219 de 01 de junho de 2021, a servidora FATIMA ALEXANDRE FERREIRA, matrícula 4743, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 066 DE 03 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 30 da Lei Municipal Nº. 4.047 de 09 de dezembro de 2019, ao servidor MARCINEI ENIVALDO DA SILVA, matrícula 4723, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 03 de março de 2022, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de 30% (trinta por cento) a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 30 da Lei 4.047 de 09/12/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 03 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria

Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 03 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

ADITAMENTO RH N° 001
Autorizado no
Processo Administrativo n° 4393-9/2021

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 124/2021 CELEBRADO AOS 02/08/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. VALÉRIA ENDRIGHI ALEIXO GOMES, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

INSTRUMENTO RH Nº 019/2022
DISTRATO
Autorizado no
Processo Administrativo n° 4393-9/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 124/2021, CELEBRADO AOS 02/08/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E A SRA. VALÉRIA ENDRIGHI ALEIXO GOMES – CONTRATADA, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE TECNICO DE ENFERMAGEM - Art. 37, IX, C.F

INSTRUMENTO RH Nº 020/2022
Autorizado no Processo Administrativo nº 99/2022

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). MARCIA CRISTINA FERNANDES, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de TECNICO DE ENFERMAGEM - Art. 37, IX, C.F

ADITAMENTO Nº002
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 177/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, CELEBRADO AOS 21/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E FLEUR DE LYS PARTICIPAÇÕES EIRELI - LOCADORA DO IMÓVEL SITO A RUA RIO CONGO, Nº 40, JARDIM FIGUEIRA, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE TRANSPORTES DE PACIENTES E SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA – 192 DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE E PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 21/01/2022 E TÉRMINO EM 20/01/2023.

VALOR TOTAL: R$45.482,16 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

AMPARO, 20 DE JANEIRO DE 2022.

INSTRUMENTO N°221/2021
Autorizado no
Processo Compra 12266/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA RUA SANHAÇO, S/Nº, JD. DAS AVES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 12266/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

VIGÊNCIA: 30 dias, de 15/12/2021 à 14/01/2022

VALOR: R$ 16.680,00.

AMPARO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação das empresas SERVIMED COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 44.463.156/0001-84, DROGARIA TRIUNFO SÃO JOSÉ LTDA EPP - CNPJ nº 53.859.096/0001-04, UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ nº 65.422.339/0006-36 e DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI - CNPJ nº 43.575.877/0004-66 para aquisição de medicamentos de uso contínuo solicitados através de mandados judiciais, no valor total de R$ 6.575,22 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Publique-se.

Amparo, 23 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

INSTRUMENTO Nº225/2021
Autorizado no
Processo Compra 12692/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA EM TORNO DO CENTRO ESPORTIVO FAUSTO CAMILOTTI, LOCALIZADO NO DISTRITO DE TRÊS PONTES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 12692/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial a data

de 27/12/2021 e termo final a data de 25/01/2022

VALOR: R$ 32.985,57

AMPARO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATO N° 041/2022
Autorizado no
Processo de Compra nº 407/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA MARIA BEATRIZ MOURA DE SOUZA 45150310824, ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INFORMÁTICA COM PACOTE OFFICE: WORD, EXCEL E POWER POINT NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 407/2022.

CONTRATO Nº: 041/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses – Termo Inicial em 27/01/2022 e Termo Final em 26/07/2022

VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Amparo, 27 de janeiro de 2022.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 3203/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 010/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) em trecho específico da Rua Hernani Jacomasso e Rua Hermínio Luchini, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 23/03/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 04/03/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 03 de março de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato das Nomeações em Empregos Públicos

(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

(Início do Período de Estágio Probatório – Art.9º, Lei nº4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
CAMILA RESENDE CHAVES PEREIRA	FISCALIZACAO SANITARIA	03/05/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS - VIGILANCIA EM SAUDE
KLEBER AUGUSTO ALVES CANDIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/06/2021	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	SMSP - GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)
ALINE ROBERTA DE OLIVEIRA	COZINHA E MERENDA ESCOLAR	09/08/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - EEPG RANGEL PESTANA
ALINE MAIRA ZANATTA	COZINHA E MERENDA ESCOLAR	23/08/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME - EEPG PROFESSOR ARIOSTO PERSICANO
CAIO AUGUSTO NASCIMENTO LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/11/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS - USF ROSAS
BETINA MICHELI CANTERUCCI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/11/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS - USF CENTRO
TATIANE MARQUES VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/12/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SMS - USF JARDIM BRASIL
RODRIGO LUIZ BONAVITA SILVEIRA	ATENCAO E CUIDADOS A IDOSOS	24/01/2022	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SMDSC - CENTRO DO IDOSO
LETICIA GIOVANA LAZARI PERIM	PADI PROFESSOR AUXILIAR DESENVOL	07/02/2022	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SME - CIME PICA-PAU

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE APROXIMADAMENTE 800 M³ DE CHORUME PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Nacionalhidro Locação de Equipamentos Ltda. – EPP, CNPJ Nº 24.840.094/0001-75, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 103/2021.

NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	800,00	M3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES - Contratação de empresa para coleta, transporte e tratamento de líquido percolado (chorume), proveniente do aterro sanitário, pelo período de 12 (doze) meses.	R$165,00	R$132.000,00
VALOR TOTAL				**R$132.000,00**	

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: As coletas deverão ser realizadas no Aterro Sanitário Regional de Amparo, localizado na Rodovia SP 352, Km 148,5, s/nº, Bairro Brumado (Amparo/Itapira).

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA O ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Paralimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli, CNPJ nº 28.398.064/0001-01, Ricardo Gonçalves Itapira – ME, CNPJ nº 02.573.131/0001-93 e Rodrigo Tonelotto, CNPJ nº 02.514.617/0001-50, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 096/2021.

PARALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1.648	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Conforme especificação em anexo	BLIMP	R$ 1,90	R$ 3.131,20
07	15	RL	PAPEL ALUMÍNIO DE 7,5 METROS - Conforme especificações em anexo	LIFE CLEAN	R$ 3,45	R$ 51,75
VALOR TOTAL					**R$ 3.182,95**	

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	21	UN.	BOBINA PLASTICA PICOTADA 30 CM X 40 CM - Conforme especificação em anexo	ATP	R$ 48,51	R$ 1.018,71
05	3.700	UN.	MARMITEX ORIGINAL REDONDA N.08 - Conforme especificação em anexo	WYDA	R$ 0,34	R$ 1.258,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06	10.000	UN.	MARMITEX ORIGINAL RETANGULAR N.17 - Conforme especificação em anexo	WYDA	R$ 0,88	R$ 8.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 11.076,71**	

RODRIGO TONELOTTO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	33.000	UN.	LUVAS DESCARTÁVEIS - Conforme especificação em anexo	INOVEN	0,0430	1.419,00
08	67.000	RL	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS - Conforme especificação em anexo.	ALTAPLAST	0,0910	6.097,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.516,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme programação de datas e quantidades da Secretaria solicitante pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas deverão ser somente às quartas, quintas e sexta-feiras, das 07h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00.

Local de entrega: Os produtos quando solicitados para compra, deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Bernardino de Campos, 725 - Centro, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora,

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

Aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO PERÍODO DE UM ANO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 11.195.057/0001-00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL CNPJ Nº 67.729.178/0004-91; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 04.027.894/0007-50; EXATA SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ Nº 35.810.917/0001-36; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.271.474/0001-82; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 08.231.734/0001-93; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ Nº 12.889.035/0001-02; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº 49.228.695/0001-52; MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 00.874.929/0001-40; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 34.729.047/0001-02; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02; PORTAL LTDA CNPJ Nº 05.005.873/0001-00; PRATI DONADUZZI E CIA LTDA CNPJ Nº 73.856.593/0001-66; PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ Nº 81.706.251/0001-98; R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ Nº 25.101.524/0001-08; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.847.630/0001-10; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.106.005/0001-80, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 037/2021.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 11.195.057/0001-00

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	100.000	UNIDADES	IBUPROFENO	ALGY	R$ 0,12	R$

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			300MG COMPRIMIDO	FLANDERIL		12.000,00
Valor total						R$ 12.000,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL - 67.729.178/0004-91

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	100.000	UNIDADES	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	TEUTO	R$ 0,373	R$ 37.300,00
22	3.000	UNIDADES	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÂO ORAL 60ML	TEUTO	R$ 5,68	R$ 17.040,00
33	5.000	UNIDADES	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML AMPOLA	TEUTO	R$ 0,62	R$ 3.100,00
47	300	UNIDADES	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTÁLIA	R$ 3,85	R$ 1.155,00
54	1.000	UNIDADES	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL (GOTAS) 20ML	CRISTÁLIA	R$ 3,50	R$ 3.500,00
58	1.000	UNIDADES	HIDROCORTIZONA 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	R$ 2,20	R$ 2.200,00
59	1.000	UNIDADES	HIDROCORTIZONA	TEUTO	R$ 4,40	R$

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL			4.400,00
Valor total						R$ 68.695,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	150	UNIDADES	BIPERIDENO 5 MG INJETÁVEL	CRISTÁLIA	R$ 2,06	R$ 309,00
25	30.000	UNIDADES	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,25	R$ 7.500,00
26	40.000	UNIDADES	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,18	R$ 7.200,00
44	100	UNIDADES	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	R$ 3,10	R$ 310,00
55	80.000	UNIDADES	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,19	R$ 15.200,00
57	2.000	UNIDADES	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	R$ 7,20	R$ 14.400,00
63	60.000	UNIDADES	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,315	R$ 18.900,00
67	1.500	UNIDADES	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 20ML	CRISTÁLIA	R$ 8,75	R$ 13.125,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total	R$ 76.944,00

DAKFILM COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 61.613.881/0001-00

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	60	UNIDADES	XULTOPHY - INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML	XULTOPHY	R$ 154,40	R$ 9.264,00
Valor total						R$ 9.264,00

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - 04.027.894/0007-50

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	100	AMPOLA	MEPERIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	UNIÃO	R$ 2,21	R$ 221,00
96	6.000	UNIDADES	TIORIDAZIDA 100 MG COMPRIMIDO	UNIÃO	R$ 1,3317	R$ 7.990,20
Valor total						R$ 8.211,20

EXATA SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI - 35.810.917/0001-36

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
36	15.000	UNIDADES	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	Doxiclin	R$ 0,21	R$ 3.150,00
Valor total						R$ 3.1500,00

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14.271.474/0001-82

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	3.000	UNIDADES	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	GENERICO	R$ 0,09	R$ 270,00
19	30.000	UNIDADES	CARBONATO DE CALCIO 500MG ELEMENTAR + VITAMINA D3 400UI	CALCIOWAY	R$ 0,07	R$ 2.100,00
41	30.000	UNIDADES	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	GENERICO	R$ 0,57	R$ 17.100,00
42	5.000	UNIDADES	ESTRÓGENIOS CONJUGADOS COMPRIMIDO	MENOPRIM	R$ 0,86	R$ 4.300,00
Valor total						R$ 23.770,00

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08.231.734/0001-93

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
17	6.000	UNIDADES	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	EMS	R$ 0,39	R$ 2.340,00
37	900	UNIDADES	EMPAGLIFLOZINA 25MG (JARDIANCE) ADMINISTRATIVO	BOEHRINGER INGELHEIM	R$ 6,5336	R$ 5.880,24
64	50.000	UNIDADES	ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO	EMS SIGMA PHARMA	R$ 0,24	R$ 12.000,00
83	900	UNIDADES	PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO	EMS	R$ 0,88	R$ 792,00
Valor total						R$ 21.012,24

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 12.889.035/0001-02

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	6.000	UNIDADES	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,7787	R$ 4.672,20
Valor total						R$ 4.672,20

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 49.228.695/0001-52

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
3	60	UNIDADES	ADDERA D3 50.000 UI CAPSULAS	COSMED	R$ 22,00	R$ 1.320,00
24	400	UNIDADES	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA DE 10ML	FARMACE	R$ 0,54	R$ 216,00
Valor total						R$ 1.536,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA - 00.874.929/0001-40

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	130.000	UNIDADES	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	UNICHEM	R$ 0,1553	R$ 20.189,00
60	1.000	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	Airela	R$ 2,60	R$ 2.600,00
87	500.000	UNIDADES	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	OSORIO	R$ 0,03	R$ 15.000,00
Valor total						R$ 37.789,00

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 34.729.047/0001-02

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	2.000	UNIDADES	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	BENZETACIL	R$ 6,14	R$ 12.280,00
Valor total						R$ 12.280,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - 04.307.650/0025-02

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30	UNIDADES	ACETATO DE GROSERELINA - 3,6 MG AMPOLA JUDICIAL	ZOLADEX 3.6 MG	R$ 518,36	R$ 15.550,80
80	15	UNIDADES	NATALIZUMABE 300MG 15ML 20mg / ml	TYSABRI 300 MG	R$ 3.937,00	R$ 59.055,00
Valor total						R$ 74.605,80

PORTAL LTDA - 05.005.873/0001-00

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.800	UNIDADES	ABIRATERONA 250MG	SUN	R$ 14,00	R$ 25.200,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			COMPRIMIDO			
81	25.000	UNIDADES	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	SUN	R$ 0,2502	R$ 6.255,00
Valor total						R$ 31.455,00

PRATI DONADUZZI e CIA LTDA - 73.856.593/0001-66

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	4.000	UNIDADES	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	R$ 0,28	R$ 1.120,00
6	1.500	UNIDADES	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10 ML	PRATI DONADUZI	R$ 0,76	R$ 1.140,00
11	3.000	UNIDADES	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML	PRATIDONADUZZI	R$ 4,00	R$ 12.000,00
50	600.000	UNIDADES	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,05	R$ 30.000,00
75	50.000	UNIDADES	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,1047	R$ 5.235,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

77	1.500	UNIDADES	METRONIDAZOL GEL VAGINAL	PRATI-DONADUZZI	R$ 4,73	R$ 7.095,00
95	20.000	UNIDADES	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	R$ 0,30	R$ 6.000,00
Valor total						R$ 62.590,00

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 81.706.251/0001-98

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	10.000	UNIDADES	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 GRAMAS	GREEN PHARMA	R$ 0,9094	R$ 9.094,00
32	250.000	UNIDADES	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	GREEN PHARMA	R$ 0,115	R$ 28.750,00
76	350	UNIDADES	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	BELFAR	R$ 5,08	R$ 1.778,00
Valor total						R$ 39.622,00

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 06.968.107/0001-04

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
4	60	UNIDADES	ADDERA D3 7000 UI CAPSULAS	COSMED	R$ 3,80	R$ 228,00
30	300	UNIDADES	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	R$ 0,79	R$ 237,00
45	100.000	UNIDADES	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	U. QUÍMICA	R$ 0,16	R$ 16.000,00
69	10.000	CT	LEVONORGESTREL0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA COM 21 DRÁGEAS	BIOLAB	R$ 1,89	R$ 18.900,00
82	500	UNIDADES	PANTOPRAZOL 40MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,20	R$ 100,00
Valor total						R$ 35.465,00

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - 25.101.524/0001-08

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	100.000	UNIDADES	DIGOXINA 0,25 MG COMRPIMIDO	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 9.000,00
40	100	FRASCO	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG/ML 60ML	PRATI DONADUZI	R$ 5,44	R$ 544,00
71	500	UNIDADES	MEBENDAZOL 20 MG/ML	NATULAB	R$ 1,25	R$ 625,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SUSPENSÃO ORAL			
85	1.000	UNIDADES	POLIVITAMINICO GOTAS INFANTIL- FRASCO 20ml	KIDDIVITAN - SOINVIE	R$ 4,00	R$ 4.000,00
89	10.000	UNIADES	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO , GLICOSE ANIDRA, CORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO .	NATULAB	R$ 0,66	R$ 6.600,00
93	2.000	UNIDADES	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	NATULAB	R$ 0,79	R$ 1.580,00
Valor total						R$ 22.349,00

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	1.000	UNIDADES	BENZILPENICILINA PROCAÍNA +	PENKARON	R$ 4,60	R$ 4.600,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI +100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL			
16	500	UNIDADES	BROMETO DE YPATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA	GENERICO	R$ 0,55	R$ 275,00
18	1.000.000	UNIDADES	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CAPOX	R$ 0,032	R$ 32.000,00
20	100.000	UNIDADES	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,38	R$ 38.000,00
34	100	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5mg/ml AMPOLA 5ML	GENERICO	R$ 10,00	R$ 1.000,00
38	150.000	UNIDADES	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	PRESSOMEDE	R$ 0,03	R$ 4.500,00
43	70.000	UNIDADES	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	GENERICO	R$ 0,12	R$ 8.400,00
51	600.000	UNIDADES	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	GLICONIL	R$ 0,03	R$ 18.000,00
73	50.000	UNIDADES	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	PLABEL	R$ 0,075	R$ 3.750,00
74	2.000	UNIDADES	METOCLOPRAMIDA	NOPROSIL	R$ 0,55	R$

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			5MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			1.100,00
78	1.200	UNIDADES	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80 GRAMAS	GENERICO	R$ 4,70	R$ 5.640,00
Valor total						R$ 117.265,00

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - 06.106.005/0001-80

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	100	UNIDADES	ISOSSORBIDA AMPOLA 1ML	BIOLAB	R$ 2,34	R$ 234,00
94	30.000	UNIDADES	TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R$ 0,446	R$ 13.380,00
Valor total						R$ 13.614,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER PACIENTES ACAMADOS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Diguinho Industria e Comércio de Fraldas Ltda, CNPJ nº53.918.116/0001-70, Rosa Maria da Silva Santos Drogaria Ltda., CNPJ nº36.362.749/0001-26, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item (ns) abaixo (s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 036/2021.

DIGUINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	120.000	UN.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	DIGUISEC	R$ 1,00	R$ 120.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 120.000,00**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSA MARIA DA SILVA SANTOS DROGARIA LTDA.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120.000	UN.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	GUTOMAXX	R$ 0,95	R$ 114.000,00
3	65.000	UN.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	USEFRAL	R$ 1,00	R$ 65.000,00
4	12.000	UN.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO	GUTOMAXX	R$ 1,00	R$ 12.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)			
VALOR TOTAL					**R$ 191.000,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizada na Rua Plinio do Amaral, nº 105, Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 30 DE 01 DE MARÇO DE 2.022

Marcelo Jose Viam Ribeiro, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - S.A.A.E., no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Revogar a Portaria de nº 05 de 03 de janeiro de 2.022,onde:

1 – Fica a Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – S.A.A.E., autorizado a efetuar adiantamentos para despesas de compras de materiais, viagens e outras despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, por mês, aos servidores abaixo relacionados:

a-) Adiantamento de despesas Departamento de Administração (despesas de viagem).....R$ 500,00

Servidor responsável: CLAYTON SALVIANO

b-) Adiantamento de despesas Departamento de Operações (tratamento de Esgoto.....R$ 900,00

Servidor responsável: NAYARA DE SOUZA PIETRAFEZA

c-) Adiantamento de despesas Departamento de Manutenção. .....R$ 900,00

Servidor responsável: JOSE IVO VILAS BOAS.

d-) Adiantamento Central de Veículos.....R$ 600,00

Servidor responsável: CELSO TADEU BRUSCHINI

e-) Adiantamento Departamento de Administrativo (Despesa de serviços em geral).....R$ 300,00

Servidor responsável: LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

f-) Adiantamento Departamento Jurídico.....R$ 100,00

Servidor responsável: GRAZIELE CRISTINA GUIMARÃES.

g-) Adiantamento Despesas do Departamento Administrativo (materiais).....R$ 500,00

Servidor responsável: LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

h-) Adiantamento Despesas de Viagem.....R$ 1.000,00

Servidor responsável: CESAR ARIOSTO COLLI

2 – A entrega de numerários a servidores enquadrados nos termos do item anterior será sempre precedida de empenho da dotação própria.

3 – A prestação de contas do adiantamento será até o penúltimo dia útil de cada mês, e caso rejeitadas, ensejarão o ressarcimento aos cofres da Autarquia pelo servidor responsável.

4 – Não se adiantará numerário ao servidor responsável por 02 (dois) adiantamentos.

5 – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Marcelo Jose Viam Ribeiro

Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	1500	CENTRO	3196
2	25880	CENTRO	3197
3	1488	CENTRO	3190
4	1489	CENTRO	3191
5	1493	CENTRO	3192
6	1494	CENTRO	3193
7	1496	CENTRO	3194
8	1585	CENTRO	3211
9	1586	CENTRO	3212
10	1587	CENTRO	3213
11	17449	CENTRO	3214
12	1592	CENTRO	3215
13	7406	CENTRO	3216
14	1485	CENTRO	3189
15	1580	CENTRO	3208
16	1543	CENTRO	3203
17	12148	CENTRO	3201
18	1614	CENTRO	3224
19	1603	CENTRO	3223
20	15239	CENTRO	3217
21	1596	CENTRO	3218
22	1600	CENTRO	3220
23	8318	CENTRO	3221
24	1602	CENTRO	3222
25	1597	CENTRO	3219
26	1556	CENTRO	3205
27	1511	CENTRO	3198
28	1513	CENTRO	3199
29	1522	CENTRO	3200
30	13605	CENTRO	3182
31	1468	CENTRO	3183
32	1471	CENTRO	3184
33	1473	CENTRO	3185
34	1475	CENTRO	3186
35	1479	CENTRO	3187
36	1480	CENTRO	3188
37	1436	CENTRO	3177
38	1452	CENTRO	3178
39	1455	CENTRO	3179
40	1456	CENTRO	3180
41	1382	CENTRO	3165
42	1388	CENTRO	3166
43	16465	CENTRO	3167
44	1395	CENTRO	3168
45	1396	CENTRO	3196
46	1401	CENTRO	3170
47	1405	CENTRO	3171
48	11186	CENTRO	3172
49	1425	CENTRO	3173
50	1426	CENTRO	3174
51	9884	CENTRO	3175
52	1430	CENTRO	3176
53	1101	CENTRO	3254
54	1107	CENTRO	3255
55	897	CENTRO	3256
56	21963	CENTRO	3257
57	907	CENTRO	3258
58	915	CENTRO	3259
59	917	CENTRO	3260
60	920	CENTRO	3261
61	925	CENTRO	3262
62	926	CENTRO	3263
63	945	CENTRO	3264

64	953	CENTRO	3265
65	954	CENTRO	3266
66	957	CENTRO	3267
67	962	CENTRO	3268
68	16825	CENTRO	3269
69	8884	CENTRO	3247
70	1076	CENTRO	3248
71	1094	CENTRO	3249
72	14460	CENTRO	3250
73	1096	CENTRO	3251
74	14347	CENTRO	3252
75	1200	CENTRO	3243
76	1151	CENTRO	3226
77	1121	CENTRO	3227
78	1122	CENTRO	3228
79	8049	CENTRO	3229
80	1125	CENTRO	3230
81	27170	CENTRO	3231
82	23206	CENTRO	3232
83	1127	CENTRO	3233
84	19867	CENTRO	3234
85	20268	CENTRO	3235
86	1232	CENTRO	3236
87	1165	CENTRO	3238
88	1196	CENTRO	3240
89	1982	CENTRO	3291
90	20595	CENTRO	3290
91	2035	CENTRO	3299
92	2038	CENTRO	3300
93	6791	CENTRO	3304
94	6790	CENTRO	3305
95	6786	CENTRO	3306
96	6787	CENTRO	3307
97	6785	CENTRO	3303
98	1874	CENTRO	3279
99	1838	CENTRO	3270
100	1964	CENTRO	3289
101	7405	CENTRO	3288
102	1955	CENTRO	3287
103	1905	CENTRO	3280
104	1949	CENTRO	3286
105	1911	CENTRO	3281
106	1924	CENTRO	3283
107	1919	CENTRO	3282
108	1943	CENTRO	3285
109	1987	CENTRO	3292
110	1934	CENTRO	3284
111	1990	CENTRO	3293
112	2075	CENTRO	3302
113	2022	CENTRO	3298
114	2020	CENTRO	3297
115	2014	CENTRO	3296
116	2013	CENTRO	3295
117	2005	CENTRO	3294
118	2063	CENTRO	3301
119	1862	CENTRO	3278
120	23324	CENTRO	3277
121	1859	CENTRO	3276
122	1846	CENTRO	3275
123	1845	CENTRO	3274
124	1844	CENTRO	3273
125	2596	RIBEIRÃO	3354
126	2597	RIBEIRÃO	3355
127	2598	RIBEIRÃO	3356
128	2599	RIBEIRÃO	3357
129	2600	RIBEIRÃO	3358
130	2632	RIBEIRÃO	3359
131	2628	RIBEIRÃO	3360
132	2625	RIBEIRÃO	3361
133	2622	RIBEIRÃO	3362
134	21076	RIBEIRÃO	3363
135	2647	RIBEIRÃO	3364
136	2640	RIBEIRÃO	3365
137	2639	CENTRO	3366
138	2638	CENTRO	3367
139	10581	CENTRO	3368
140	11273	CENTRO	3369
141	2637	CENTRO	3370
142	17656	CENTRO	3375
143	17478	CENTRO	3374
144	2611	CENTRO	3373
145	8393	CENTRO	3372
146	2609	CENTRO	3371
147	2557	RIBEIRÃO	3345
148	2562	RIBEIRÃO	3346
149	24578	RIBEIRÃO	3347
150	13310	RIBEIRÃO	3349
151	2580	RIBEIRÃO	3348
152	2585	RIBEIRÃO	3350
153	2588	RIBEIRÃO	3351
154	2592	RIBEIRÃO	3352
155	22553	RIBEIRÃO	3339
156	2553	RIBEIRÃO	3338
157	10193	RIBEIRÃO	3340
158	2554	RIBEIRÃO	3341
159	2541	RIBEIRÃO	3342
160	2542	RIBEIRÃO	3343
161	2545	RIBEIRÃO	3344
162	2537	RIBEIRÃO	3336
163	2532	RIBEIRÃO	3333
164	18234	RIBEIRÃO	3334
165	14154	RIBEIRÃO	3314
166	14155	RIBEIRÃO	3315
167	2475	RIBEIRÃO	3316
168	24712	RIBEIRÃO	3320
169	24651	RIBEIRÃO	3319
170	2480	RIBEIRÃO	3318
171	2482	RIBEIRÃO	3321
172	2484	RIBEIRÃO	3322
173	2485	CENTRO	3323
174	2493	CENTRO	3325
175	16992	CENTRO	3324
176	2494	CENTRO	3326
177	2495	CENTRO	3327
178	619	CENTRO	3309
179	622	CENTRO	3310
180	6666	CENTRO	3142
181	6667	CENTRO	3143
182	6673	CENTRO	3144
183	6696	CENTRO	3145
184	6702	CENTRO	3146
185	6705	CENTRO	3148
186	6712	CENTRO	3149
187	6723	CENTRO	3153
188	6727	CENTRO	3154
189	6728	CENTRO	3155
190	6737	CENTRO	3156
191	6744	CENTRO	3159
192	6747	CENTRO	3160
193	6767	CENTRO	3163
194	14296	CENTRO	3164
195	9387	CENTRO	3138
196	6650	CENTRO	3139
197	20711	CENTRO	3125
198	2394	CENTRO	3126
199	2398	CENTRO	3127
200	2422	JD. SANTANA	3128
201	2425	CENTRO	3129
202	2427	CENTRO	3130
203	2444	CENTRO	3131
204	8952	CENTRO	3132
205	2458	CENTRO	3133
206	8945	CENTRO	3134
207	6635	CENTRO	3135
208	6637	CENTRO	3136

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001094/2022 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão nº 08/2022 (Presencial). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETROS COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS, PELO PERIODO ESTIMADO

DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 18/03/2022 às 09:30 horas – Edital disponível a partir do dia 04/03/2022 na Divisão de Suprimentos, ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 237 ou 261 com Tauan ou Marli.

Amparo, 03 de março de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente da Divisão de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001149/2022 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Chamamento Público nº 01/2022. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, REGULARMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A VENDA, POR MEIO DE LEILÃO PÚBLICO, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E COM O DECRETO FEDERAL Nº 21.981, DE 19/10/1932, E MODIFICAÇÕES POSTERIORES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09h00min do dia 07/04/2022. SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO: 07/04/2022 às 10h00min. Observações: Os envelopes remetidos via postal serão recebidos até o último dia útil anterior à data da sessão, ou seja, até o dia 06/04/2022. Dessa forma, é RECOMENDÁVEL que envelopes encaminhados via Correios sejam postados com antecedência, evitando problemas de tempestividade nos seus recebimentos – Edital disponível a partir do dia 04/03/2022 na Divisão de Suprimentos, ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/chamamento-publico INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 237 ou 261 com Tauan ou Marli.

Amparo, 03 de março de 2022.

MARLI ROLEDO MAIORAL

-Gerente da Divisão de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

PREGÃO Nº 01/2022 Eletrônico	**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:** 24/01/2022 **DATA DA REALIZAÇÃO:** 09/02/2022 as 09:30:00H	**PROCESSO Nº** 004972/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DIVERSAS, PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
63.017.784/0001-80	J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTUÇÃO EIRELI - EPP	licitjebraga@yahoo.com.br	Sim
11.274.331/0001-36	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	licita@fernandesmana.com.br	Sim
21.420.571/0001-55	GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME	granadatubos@gmail.com	Sim
07.965.552/0001-83	C. E MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP	comercial@cemacedo.com.br	Sim
36.957.136/0001-31	POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	POLIHYDRO@HOTMAIL.COM	Sim
34.823.982/0001-33	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	PIPEPLAST@PIPEPLAST.COM.BR	Sim
20.718.935/0002-04	ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI	licitacao@alcconexoes.com.br	Sim

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação (qual inicialmente necessitou ser **SUSPENSA** para retomada à data de 10/02/2022 por questões operacionais voltadas ao Sistema do Pregão Eletrônico, mediante comunicação formal às empresas participantes através de meios eletrônicos (e-mail site autarquia, site pregão eletrônico e por meio de chat Bilateral) bem como por veiculação do ato em Jornal Oficial do Município de Amparo, nos termos de fls. 138 à 142) foram consideradas como preliminares vencedoras do certame as empresas **J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI, FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, C.E MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP, POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** e **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI.** Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, as empresas detentoras do **MENOR PREÇO** foram então convocadas para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 11/02/2022 e encerrando-se em 17/02/2022.Devidamente recebidas de forma tempestiva, procedeu-se então em 16/02/2022 respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas na **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** restando por **UNANIMIDADE**, todas as empresas preliminarmente vencedoras como **HABILITADAS**, nos termos de fls. 376 a 384 dos autos. Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizou-se em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** das empresas vencedoras no sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e no portal de licitações http://pregaoeletronico.cebi.com.br para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da decisão exarada no parágrafo anterior, com a respectiva publicação no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 17/02/2022 e encerrando-se em 21/02/2022. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** às respectivas empresas, nos termos de fls. 385 à 388 dos autos. Valor total global adjudicado: **R$ 390.529,00** (trezentos e noventa mil quinhentos e vinte e nove reais). Observações: O item 17 restou como **FRACASSADO** tendo em vista o valor ofertado pela preliminar vencedora (bem

como pelo segundo e terceiro melhor colocado) encontrarem-se acima do estimado pelo SAAE AMPARO, qual justifica/retifica neste ato a redução dos valores finais constantes de fls. 375. Sem mais. Amparo, 22 de fevereiro de 2022. Publique-se.

.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 01/2022 - ELETRONICO. PROCESSO N° 004972/2021. Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nº s. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar n° 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor das licitantes, em seu valor total global, conforme seguem: **C. E MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP** R$ 108.558,80 / **GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME** RS 9.134,40 **J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTUÇÃO EIRELI EPP** R$ 62.920,00 **FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** R$ 32.292,00 / **POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** R$ 8.597.40 e **ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI** RS 171.026,40. perfazendo a importância total global de R$ 390.529,00 (trezentos e noventa mil quinhentos e vinte e nove reais). Observadas as cautelas legais **AUTORIZO O REGISTRO DE PREÇOS**. Amparo, 28 de fevereiro de 2022. Publique-se.

CLAYTON SALVIANO
Diretor Administrativo
SAAE AMPARO